

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo n.º: **0000023-55.2019.8.06.0189**

Classe: **Tutela Cautelar Antecedente**
Assunto: **Ameaça**
Requerido: **PEDRO PAULO MOREIRA**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria da 2ª Vara, desta Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, o , tombada sob o 0000023-55.2019.8.06.0189, por infração ao art.22, nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde o promovido é **Pedro Paulo Moreira**, filho(a) , nascido(a) em, residente no Sítio Entre Montes, Zona Rural, Catunda-CE, CEP 62297-000, nesta Capital. E, por encontrar-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, fica INTIMADO da sentença prolatada em 08 (oito) de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), a seguir transcrita em sua parte final : que as medidas concedidas aqui possui natureza cautelarável, e em razão disso, terão eficácia por tempo indeterminado, podendo a ofendida a qualquer momento, em caso de descumprimento, requerer o desarquivamento dos autos e postular a execução de sentença, se houver necessidade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria/CE., em 29 (vinte e nove) de Março de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, Francisco Vinicius Nascimento De Moura, Funcionário Público, 61657062317, o digitei e eu, Ana Letícia Melo de Oliveira, Supervisora de Secretaria , o conferi.

Francisco Gilmar Barros Lima
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

Processo n.º **0005447-78.2013.8.06.0160**

Classe **Interdição**
Assunto **Tutela e Curatela e Assistência Judiciária Gratuita**
Requerente **Francisca Aparecida Muniz dos Santos**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria/CE, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 30 DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de INTERDIÇÃO, sob o nº 5447-78.2013.8.06.0160, movida por FRANCISCA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS em face de ABINAEL MUNIZ DOS SANTO, ele, brasileiro, solteiro, portador do RG 2008487156, inscrito no CPF sob o nº 066.293.813-51, com endereço à Rua Carolina Mesquita Parente, nº 116, Bairro Centro, Município de Santa Quitéria-Ce, como necessária se faz a intimação de TERCEIROS INTERESSADOS que se encontram em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital, através do qual ficam INTIMADOS para, querendo, no prazo legal, (30) dias demonstrar interesse em participar do processo. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Judiciário, situado à Rua Maria Eneida Bezerra de Andrade, 02 – bairro Wagner Andrade, em Santa Quitéria-CE. E para conhecimento de todos, foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santa Quitéria-CE, Estado do Ceará, ao 08 (oito) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um(2021). Eu, Francisco Vinicius Nascimento De Moura, Funcionário Público Municipal, o digitei, e eu, Ana Letícia Melo de Oliveira, Supervisora de Secretaria, o subscrevi

Santa Quitéria/CE, em 08 de março de 2021.

Francisco Gilmar Barros Lima
Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2015

I – ESPÉCIE: SEXTO Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2015, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE CEARENSE - FAC;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de junho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Clemliton Lima de Sousa, Diretor da Faculdade Cearense - FAC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico



PORTARIA Nº905/2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Mônica Maria de Paula Barroso, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, para realizar palestra na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as mulheres de Maranguape, cujo tema é "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia", que será realizada de forma virtual, no dia 10 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico (TJCE), Caderno 1, Fortaleza, Ano XI - Edição 2385. pag. 27, de 2 de junho de 2020, que publicou o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020:

Onde se lê:

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Vale Transporte Eletrônico –VTE, Metropolitano, pelo período de doze meses, encontra fundamento e amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão de tratar-se de serviços únicos e exclusivos oferecidos apenas pelo próprio contratado.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do processo nº 03636948/2020, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Metropolitano, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 14.810,00 (catorze mil, oitocentos e dez reais), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Leia-se:

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Vale Transporte Eletrônico –VTE, Metropolitano, pelo período de doze meses, encontra fundamento e amparo legal no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão de tratar-se de serviços únicos e exclusivos oferecidos apenas pelo próprio contratado.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do processo nº 03636948/2020, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Metropolitano, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 14.810,00 (catorze mil, oitocentos e dez reais), com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico (TJCE), Caderno 1, Fortaleza, Ano XI - Edição 2385. pag. 28, de 2 de junho de 2020, que publicou o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020:

Onde se lê:



JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Vale Transporte Eletrônico –VTE, Urbano, pelo período de doze meses, encontra fundamento e amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão de tratarem-se de serviços únicos e exclusivos oferecidos apenas pelo próprio contratado.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 03637065/2020, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 35.166,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Leia-se:

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Vale Transporte Eletrônico –VTE, Urbano, pelo período de doze meses, encontra fundamento e amparo legal no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão de tratar-se de serviços únicos e exclusivos oferecidos apenas pelo próprio contratado.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 03637065/2020, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 35.166,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2018

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO – UNIFAP, mantida por FIÚSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA.,

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e João Luis Alexandre Fiúsa, Reitor do Centro Universitário Paraíso - UNIFAP

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 450/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11, 13 e 15**, nos dias 20 e 21 de março de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.



Fortaleza, 17 de março de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 543/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA GONÇALO DE ABREU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-4-4, com atuação na 15ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, para atuar na 2ª Defensoria Cível de Iguatu-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de Abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 544/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-9-2, para a 1ª Defensoria Criminal de Iguatu-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 545/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGIS LUIZ JORDÃO DE ALCANTARA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-7-1, para a 1ª Defensoria Cível de Iguatu-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.



Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 546/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.786-5-9, para sem prejuízo das funções atuar na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 547/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, para a 2ª Defensoria Cível de Aracati-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 548/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, para a 1ª Defensoria Cível de Crateús-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 549/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, para a 1ª Defensoria Criminal de Crateús-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 550/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, para a 2ª Defensoria Cível de Tauá-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 551/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALERIA ARAÚJO NUNES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5, para a 1ª Defensoria Criminal de Quixadá-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.



Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 552/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.191-1-8, para sem prejuízo das funções atuar na 2ª Defensoria Cível de Quixadá-CE, somente nos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Quixadá, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Art. 2º Art. 3º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 553/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-2-2, para a 1ª Defensoria Cível de Tauá-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 554/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, para a 1ª Defensoria Criminal de Tauá-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 555/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-7-6, para a 1ª Defensoria Criminal de Itapipoca-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 556/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, para a 1ª Defensoria Criminal de Barbalha-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 557/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, para a 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Maranguape-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Art. 2º. A designação para atuar na 2ª Defensoria cível de Maranguape fica restrita aos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Maranguape, atuando a Defensora Pública lá lotada de acordo com disposição administrativa decidida pela mesma e devidamente comunicada à Coordenadoria das Defensorias do Interior, até ulterior deliberação.

Art. 3º A Defensora terá compensação de acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 558/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria Cível de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 559/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE AQUAIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, para a 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 560/2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES DE ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, para a 1ª Defensoria Cível de Canindé-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 561/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIOGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, para a 1ª Defensoria Criminal de Canindé-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 562/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, para a 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 563/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando as razões expendidas pela Coordenadoria das Defensorias do Interior nos autos nº 01340482/2021, bem como os termos da IN provisória da DPCE nº 90/2020 e dos autos nº 1273642/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 2ª Defensoria de Trairi-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar especificamente nos feitos pertinentes às ações penais e seus incidentes; na execução penal; nas ações penais de menor potencial ofensivo e no acompanhamento das causas cíveis de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Trairi, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 05 de abril de 2021.

Fortaleza, 05 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 569/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0050933-70.2020.8.06.0086, o qual tramita na 2ª Vara da Comarca de Horizonte-CE, para defender os interesses da assistida **Maria Batista da Silva**.

Fortaleza, 08 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 578 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das funções**, acompanhar audiência de entrevista do interdito nos autos do processo nº 0020027-05.2019.8.06.0128 para defender os interesses da assistida **Maria Luiza Batista de Souza** e audiência de instrução nos autos do processo 0012723-23.2017.8.06.0128 para defender os interesses da assistida **Emanuel de Lima Rubens**, ambos processos tramitam na 1º Vara Cível da Comarca de Morada Nova-CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para atividade de



natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 07 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 579/2021

DESIGNAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais:

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4. que atua na 2º Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária- 2º Macrorregião- Fortaleza II, para atuar nos atendimentos e peticionamento iniciais pertinentes às causas de urgência e de risco de perecimento de direito no núcleo de Itaitinga-CE e na 2º Vara da Comarca de Itaitinga-CE, bem como na defensoria Criminal de Eusébio-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 07 a 21 de abril de 2021.

Fortaleza, 07 de abril 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 581 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das funções**, acompanhar audiência de custódia nos autos do processo nº 0050491-48.2021.8.06.0158, o qual tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Russas-CE, para defender os interesses da assistido **José Aglailton da Silva**.

Fortaleza, 07 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 582 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Pacajus-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 08 de abril de 2021.

Parágrafo Único Para a designação acima mencionada será concedida 01 (uma) folga.

Fortaleza, 07 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 590/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.307-1-5, titular na 1ª Defensoria da Comarca Tianguá-CE, para sem prejuízo de suas funções atuar, nos encaminhamentos dos casos de Petição Inicial ao NPJ -FIED, retorno dos casos enviados, com minuta de petição e posterior subscrição da peça para inspeção; bem como no retorno dos casos enviados, para os casos de transação, com a minuta de acordo para efeito de referendo e posterior pedido de homologação, se for o caso, no Núcleo da Defensoria Pública em Tianguá-CE

Fortaleza, 08 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 591/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar na 1ª Defensoria Cível de Barbalha-CE, pelo período de 09 A 21 de abril de 2021.

Parágrafo Único O Defensor terá compensação de acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP.

Fortaleza, 08 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 594/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 103.192-1-8, titular na 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 10 e 11**, nos dias 10 e 11/04//2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 08 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 595/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.601-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 12, 18 e 19**, nos dias 10 e 11 de abril de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 08 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 596/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, para a 1ª Defensoria Cível de Aracati-CE, pelo período de 08 a 21 de abril de 2021.



Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 603/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos autos do processo nº 0001058-55.2000.8.06.0047, o qual tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité-CE, para defender os interesses do assistido **José Torres de Paula**.

Fortaleza, 09 de Abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 604/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE para, **sem prejuízo das funções**, peticionar em favor do assistido **Antônio Hamilton de Souza Holanda**.

Fortaleza, 09 de Abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 607/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-1-4, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria cível de Morada Nova-CE, pelo período de 07 a 21 de abril de 2021.



Art. 2º A designação para atuar na 2ª Defensoria cível de Morada Nova fica restrita às demandas ajuizadas pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídas à 2ª Vara Cível de Morada Nova

Art. 3º Para designação acima mencionada o Defensor terá compensação de acordo com a Resolução 118 do CONSUP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 07 de abril de 2021.

Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 612/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-1-4, para atuar como Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Itapipoca, e Barbalha pelo período de 14 a 21 de abril de 2021.

Paragrafo único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 2ªs Varas Cíveis de Itapipoca e Barbalha, bem como os casos cíveis de substituição nos casos de suspeição e impedimento dos órgãos de execução 1ª Defensoria Cível de Itapipoca e 1ª Defensoria Cível de Barbalha.

Fortaleza, 13 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 613 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE para, **sem prejuízo das funções**, acompanhar audiência de custódia nos autos do processo nº 050517-46.2021.8.06.0158, o qual tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Russas-CE para defender os interesses do assistido **Elialdo da Costa Celestino** e audiência de custódia nos autos do processo 0003210-38.2010.8.06.0108, o qual tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaruana-CE para defender os interesses do assistido **Antônio José da Silva**,

Fortaleza, 13 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 617 /2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES BAPTISTA** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria de Brejo Santo-CE para, **sem prejuízo das funções**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0010630-89.2021.8.06.0158 o qual tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca de Russas-CE para defender os interesses do assistido **Benedito do Nascimento**, que ocorrerá dia 15/04/2021 às 08:30h, e audiência nos autos do processo 0050814-87.2010.8.06.0158 o qual tramita na Vara Única Criminal da Comarca de Russas-CE para defender os interesses do assistido **Hallisson Bruno de Lima Salvador** que ocorrerá dia 15/04/2021 às 10:00h.

Fortaleza, 14 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 618/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.786-5-9, para atuar na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 22 de abril de 2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 628/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HEITOR ESTRELA GADELHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.229-1-7, que atua na 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0051010-67.2020.8.06.0090 o qual tramita na 2ª Vara da Comarca de Icó-CE, para defender os interesses do assistido **Alexandre Magno Machado**.

Fortaleza, 15 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 629/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HEITOR ESTRELA GADELHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.229-1-7, que atua na 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0015169-60.2017.8.06.0043 o qual tramita na 2º Vara Cível da Comarca de Barbalha-CE, para defender os interesses da assistida **Maria Ivone dos Santos Leonor**.

Fortaleza, 15 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 630/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-0-6, que atua na 2ª Defensoria de Trairi-CE para, **sem prejuízo de suas funções**, ajuizar ação de alimentos e guarda em favor da assistida **Francisca Thalita Viana dos Santos**, por si e representando seu filho **João Guilherme Viana Barroso**, menor impúbere.

Fortaleza, 15 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 640/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.298-1-4, para atuar na Defensoria Criminal de Russas-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 22 de abril de 2021.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior****PORTARIA Nº 641/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MANUELA SALES SANTOS**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-9-7, que atua na 2ª Defensoria de Quixeramobim-CE para, **sem prejuízo das funções**, ajuizar ação de exoneração de alimentos na comarca de Fortaleza-CE em favor do assistido **Antônio Klebervan Pereira Rodrigues**.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 643/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2, para atuar nos atendimentos e petições iniciais pertinentes às causas de urgência e de risco de periculação de direito nos núcleos de Acaraú e Viçosa do Ceará-CE, bem como acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria em tramitação nas 2ªs Varas de Acaraú e Viçosa do Ceará-CE, pelo período de 16 a 21 de abril de 2021.

Parágrafo Único. Faculta-se ao membro designado atuação quanto ao atendimento e petição inicial nos núcleos mencionados no *caput* além dos casos considerados urgentes e de risco de periculação do direito.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 644/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;
Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAFAEL PEREIRA DE GÓIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-3-0, para atuar como Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Aquiraz, Canindé e Tianguá pelo período de 16 a 21 de abril 2021.

Parágrafo Único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 2^{as} Varas Cíveis de Aquiraz, Canindé e Tianguá, bem como os casos cíveis de substituição nos casos de suspeição e impedimento dos órgãos de execução 2ª Defensoria de Aquiraz, 2ª Defensoria de Canindé e 1ª Defensoria Cível de Tianguá.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 645/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO DE CARVALHO VERAS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.8690-3-1, para atuar na 7ª Defensoria do NUDEP de Fortaleza-CE, pelo período de 16 a 21 de abril de 2021.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 656/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE para, **sem prejuízo das funções**, peticionar requerendo homologação de acordo nos autos do processo nº 0000767-25.2018.8.06.0047, o qual tramita na 1ª Vara da Comarca de Baturité-CE, para defender os interesses da assistida **Raimunda Laurentino da Silva**.

Fortaleza, 19 de Abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 692/2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2, para atuar nos atendimentos e petições iniciais pertinentes às causas de urgência e de risco de perecimento de direito nos núcleos de Acaraú e Viçosa do Ceará-CE, bem como acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria em tramitação nas 2ªs Varas de Acaraú e Viçosa do Ceará-CE, pelo período de 22 a 25 de abril de 2021.

Parágrafo Único. Faculta-se ao membro designado atuação quanto ao atendimento e petição inicial nos núcleos mencionados no *caput* além dos casos considerados urgentes e de risco de perecimento do direito.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 693/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 10/2020**, de 16 de setembro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, para atuar na Defensoria da Cível de Pacajus-CE, pelo período de 22 a 25 de abril de 2021.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 694/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-1-4, para atuar como Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Itapipoca, e Barbalha pelo período de 22 a 25 de abril de 2021.



Paragrafo único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 2^{as} Varas Cíveis de Itapipoca e Barbalha, bem como os casos cíveis de substituição nos casos de suspeição e impedimento dos órgãos de execução 1^a Defensoria Cível de Itapipoca e 1^a Defensoria Cível de Barbalha.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 695/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO DE CARVALHO VERAS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.8690-3-1, para atuar na 7ª Defensoria do NUDEP de Fortaleza-CE, pelo período de 22 a 25 de abril de 2021.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 696/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, titular da 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (2ª Macrorregião Grande Fortaleza II), para atuar na Defensoria Criminal de Horizonte por 30 (trinta) dias a partir de 22 de abril de 2021.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 698/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, que atuar na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária, 5ª Macrorregião Região do Litoral Leste, com atuação na 1º Defensoria Cível da Comarca de Aracati-CE entre 22 de abril de 2021 e 2 de maio de 2021.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 699/2021

DESIGNAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais:

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4. que atua na 2º Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária- 2º Macrorregião- Fortaleza II, para atuar na 1º Vara da Comarca de Itaitinga, por 30 dias a contar da presente data.

Fortaleza, 22 de abril 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 700/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar na 1ª Defensoria Cível e Defensoria Criminal de Barbalha-CE, pelo período de 22 de abril a 10 de maio de 2021.

Parágrafo único. O(a) Defensor(a) terá compensação por dois dias pelas atividades desempenhadas.

Fortaleza, 22 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 721/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIOGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, que atua na 2ª Defensoria Cível de Canindé-CE, para, **sem prejuízo das suas atribuições**, apresentar propositura de Habeas Corpus contra decisão proferida nos autos do processo nº 0050547-02.2021.8.06.0055, bem como peticionar nos autos do processo nº 0001103-68.2019.8.06.0055, ambos em tramite na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé-CE, para defender os interesses do assistido **Francisco Ilo Uchoa Pinto**.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 724/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-1-4, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Iguatu-CE, para **sem prejuízo de suas funções** atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Barbalha pelo período de 26/04 a 10/05/2021.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 732/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nos autos do processo nº0005273-15.2017.8.06.0068, o qual tramitou na Vara Única da Comarca de Chorozinho-CE, a fim de solicitar cópia da sentença do citado processo para instruir ação revisional de alimentos em favor do assistido **Francisco Roberlânio da Silva**.

Fortaleza, 28 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 733/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no peticionamento inicial e intermediário, junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.

Fortaleza, 28 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 734/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 13 e 16**, nos dias 01 e 02 de maio de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 28 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 735/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, que atua na 15ª Defensoria Criminal da Comarca Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 04 e 06**, nos dias 01 e 02 de maio de 2021.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 28 de abril de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 738/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.348-1-3, que atuar na 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária [Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Barbalha, Eusébio e Tianguá para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar na curadoria especial nas hipóteses legais nas 1º Varas Cíveis de Barbalha, Eusébio e Tianguá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 30 de abril de 2021.

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 741/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 12/2021, de 16 de abril de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.557-1-6, que atuar na 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Aquiraz, Itapipoca e Limoeiro do Norte, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar na curadoria especial nas hipóteses legais nas 1º Varas Cíveis de Aquiraz, Itapipoca e Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 30 de abril de 2021.

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 744/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, que atuar na 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária, 5ª Macrorregião Região do Litoral Leste, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no peticionamento inicial e intermediário, junto a 2ª defensoria Cível da Comarca de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2021.

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 745/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-8-9, que atuar na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Maracanaú-CE para, **sem prejuízo das suas atribuições**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0019575-25.2016.8.06.0155, o qual tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé-CE, designada para o dia 03 de maio de 2021 às 15:30h, para defender os interesses do assistido **Jefferson de Abreu**.

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 745/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-8-9, que atuar na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Maracanaú-CE para, **sem prejuízo das suas atribuições**, acompanhar audiência nos autos do processo nº 0019575-25.2016.8.06.0155, o qual tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé-CE, designada para o dia 03 de maio de 2021 às 15:30h, para defender os interesses do assistido **Jefferson de Abreu**.

Fortaleza, 30 de abril de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 810/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei



Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-1, que atua na 6ª Defensoria Cível do 2º Grau na Comarca de Fortaleza/CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo Intimações Virtuais no período de 10 a 23/05/2021, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pacajusa/CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 781/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Guilherme Queiroz Maia Filho**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, Titular Defensoria Criminal de Pacatuba/CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo Intimações Virtuais no período de 06 a 12/05/2021, da 1ª Vara Criminal e do Júri da Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 07 de maio de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior